



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da sexagésima primeira Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional
2. de Enfermagem da Paraíba. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às catorze
3. horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e
4. seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as diretoras
5. da gestão 2018-2020, composto pelos seguintes Conselheiros (as): **Dra. RENATA**
6. **RAMALHO DA CUNHA DANTAS – PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE**
7. **DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA, Sra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO**
8. **BARRETO - TESOUREIRA.** Confirmado quórum pela secretária e lido ata da ROD 60ª,
9. que depois de lida, fica aprovada por unanimidade dos Conselheiros efetivos presentes.
10. Realizado uma oração pela Diretoria. Segue reunião para o cumprimento da seguinte
11. **PAUTA: INFORMES: Informe 1 – Ofício Circular Nº 51/2020/GAB/PRES** “Ad
12. referendum” decide Suspender até ulterior deliberação, o envio ao Conselho Federal de
13. Enfermagem dos Relatório Trimestrais de Fiscalização e de Processos Éticos – realizado
14. leitura e dado ciência à Diretoria. Encaminhar aos Departamentos de Fiscalização e de
15. Processo Ético. **Informe 2 – Ofício Circular Nº 54/2020/GAB/PRES** - Encaminhamento
16. do Parecer Técnico COREN/PR Nº 01/2020, que versa sobre abandono de plantão de
17. profissionais de enfermagem diante da pandemia Covid-19, apesar da disponibilidade
18. racional de equipamentos de Proteção Individual – EPI por parte da instituição – realizado
19. leitura e dado ciência à Diretoria. Encaminhar à próxima ROP para ciência do Plenário.
20. **Informe 3 – Ofício Circular Nº 56/2020/GAB/PRES** - Encaminhamento a Resolução
21. COFEN Nº 637/2020, a qual autoriza em caráter excepcional, “ad referendum” do Plenário
22. do Cofen. Aos Conselhos Regionais de Enfermagem, concedam inscrição profissional aos
23. egressos de cursos de enfermagem, de qualquer nível de formação sem que tenham colado
24. grau, mediante apresentação de declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva
25. instituição de ensino – Realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 4 – Ofício**
26. **Circular Nº 55/2020/GAB/PRES** - Informa que a resolução COFEN Nº 636/2020 dispõe
27. sobre a participação dos profissionais de enfermagem, inscritos no Sistema
28. COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, na ação estratégica “O Brasil conta
29. Comigo”, voltada a capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde para
30. o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Covid-19), Instituída pelo Ministério da
31. Saúde – Encaminhando as diretrizes para atuação da fiscalização dos Conselhos Regionais
32. de Enfermagem durante a pandemia do COVID-19 - Realizado leitura e dado ciência à
33. Diretoria. Encaminhar à fiscalização para ciência e providências e aos Conselheiros para
34. ciência. **Informe 5 - Memorando nº 118/2020-PROCURADORIA/COREN-PB** –
35. Referente a resposta ao Memorando 0066/2020/Presidência/Coren-PB – Realizado leitura
36. e dado ciência à Diretoria. Encaminhar à fiscalização para ciência e providências.
37. Encaminhar ao Comitê de Gestão de Crise do Coren-PB. **Informe 6 - Ofício Nº**
38. **746/2020/GAB/PRES** - Encaminhamento da Decisão Cofen Nº 035/2020, que homologa
39. “ad referendum” no Plenário do COFEN. Ao qual autoriza a Abertura de Créditos
40. adicionais especiais ao Orçamento de Exercício de 2020, no valor total de R\$ 500.000,00
- 41.
- 42.

43. (quinhentos mil reais) - Realizado leitura e dado ciência à Diretoria. Encaminhar à
44. fiscalização para ciência e providências e aos Conselheiros para ciência. **EXPEDIENTES:**
45. **Expediente 1 – Memorando 12/2020 – TI COREN-PB** - Informa sobre a impossibilidade
46. de fazer atendimento telefônico aos profissionais e de enfermagem no que dispôs a Decisão
47. COREN Nº 83/2020 – Referente a Semana de Enfermagem do Coren-PB - Realizado
48. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
49. ficando deferido por unanimidade da Diretoria que provisoriamente não haverá
50. atendimento telefônico conforme o disposto na Decisão Coren nº 83/2020, visto que as
51. dificuldades relatadas pelo funcionário da TI são rotineiras e existem nesse período de
52. Pandemia. Encaminhar ao Comitê de Gestão de Crise do Coren-PB para providências
53. cabíveis. **Expediente 2 – Despacho da Ouvidoria do Coren-PB** – solicitando a aquisição
54. de EPI's para uso diário pelos profissionais do Coren-PB - Realizado leitura, após leitura,
55. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
56. por unanimidade da Diretoria abrir processo licitatório para aquisição de Equipamentos de
57. Proteção Individual. **Expediente 3** – Realizado a deliberação das atividades administrativas
58. desta Autarquia e discutido as ações estratégicas para o enfrentamento da Pandemia
59. causada pelo COVID-19 durante a próxima semana. Também participamos da reunião de
60. Presidentes do Cofen através de vídeo conferência. Às dezenove horas e vinte minutos, a
61. Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária
62. desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada
63. por mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de*
64. *Azevêdo Luna, Renata Ramalho da Cunha Dantas, Heide Gláucia*
65. *de Brito Barreto*
66.
67.
68.
69.
70.
71.
72.
73.
74.
75.
76.
77.
78.
79.
80.
81.
82.
83.
84.
85.
86.
87.
88.
89.
90.
91.
92.